PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 21.431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 003.000141/2025-69.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ao Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI, **CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**, cadastro nº 10078190, 03 (três) diárias, e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, no período de 03/11/2025 à 08/11/2025, para o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, objetivando participar do ELI SUMMIT 2025 - SEBRAE - ECOSSISTEMAS LOCAIS DE INOVAÇÃO e do GO!RN.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CF307B1A